

R



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

DECRETO Nº 54/72.

Dispõe sobre ocupação de Taxi no Ponto do Bairro do Porto Novo.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. NILZO PAULINO FERREIRA, a ocupar uma vaga com seu taxi, devidamente vistoriado pela 129ª Ciretran no Ponto de Taxi do Bairro do Porto Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de Novembro de 1.972.

*Sylvio Luiz dos Santos*  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estancia Balneária de Caraguatatuba, aos **27 NOV 1972**

*Elisabete A. de Jesus Oliveira*  
ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA.  
Respondendo pela D.E.M.